



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

LEI N.º 0212, DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício de 2018 e dá outras providências”.

PL n° 20/2017 de Aatoria do Prefeito Municipal
Autógrafo n° 018/2017

JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A elaboração do orçamento do Município de Bananal para o exercício de 2018 observará as Diretrizes Gerais estabelecidas nesta Lei e ainda os princípios estatuídos na Constituição da República, na Constituição Estadual, no que couber, e na Lei Orgânica do Município; na Lei Complementar 101, de 4 de março de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto em Portarias editadas pelo Governo Federal, referentes as contas públicas em especial as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP.

Art. 2º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender à estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes das áreas de atuação da Municipalidade.

Art. 3º - A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à da receita e à fixação da despesa, na forma do estatuído na Constituição da República e na Lei Orgânica do município, bem como ainda na Lei Complementar nº101/200, atenderá ao processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà “reserva de contingência”, identificada pelo código 9.9.99.99, em montante equivalente a, no mínimo, 0,50% (meio por cento) da Receita Corrente líquida e compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, seus Fundos e entidades da Administração direta e indireta.

§1º A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de estimativa do impacto orçamentário - financeiro, ressalvadas as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a 1,0% (um por



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

cento), da Receita Corrente líquida – RCL apurada no Relatório de Gestão Fiscal e projeção dos próximos dois exercícios, nos termos do artigo 16, §3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º – O Poder Legislativo elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 30 de junho de 2017.

§ 1º – O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta (30) dias antes do prazo fixado no “caput”, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2018, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

Art. 5º - A proposta orçamentária dispensará, na sua elaboração, atenção aos princípios de:

- I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;
- II – austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III - modernização na ação governamental;
- IV – equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Parágrafo único. A descrição da despesa, quanto a sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, nos termos do artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04/05/01 e suas alterações.

CAPÍTULO II
DAS METAS FISCAIS

Art. 6º – As movimentações do quadro de pessoal e alterações salariais, de que trata o artigo 169, §1º, da Constituição da República, somente ocorrerão se atendidos os requisitos e limites da lei de Responsabilidade Fiscal, tanto pelos órgãos, entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações, respeitados os limites constantes do Anexo da Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado – Demonstrativo VIII.

Art. 7º – A proposta orçamentária anual atenderá as diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante da despesa fixada exceder a previsão da receita estimada para o exercício de 2018.

Art. 8º – A Receita será estimada e a despesa fixada, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos 12 (doze) meses, a tendência e o comportamento da arrecadação



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

municipal mês a mês, de conformidade com o comportamento da economia, face às medidas editadas pelo governo federal.

§1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbido à Administração Municipal o seguinte:

- I – atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II – edição de planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e efetivas;
- III – expansão do número de contribuintes;
- IV – atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§2º As taxas pelo exercício do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§3º Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pelo Código Tributário Municipal e demais Legislações vigentes.

§4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§5º A contabilidade registrará aos atos e fatos ocorridos, relativos à gestão orçamentário-financeira, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do parágrafo anterior.

§6º Acompanham esta Lei os Anexos de Metas Fiscais:

- Anexo de Metas Anuais – Demonstrativo I;
- Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- Demonstrativo II;
- Anexo de metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores – demonstrativo III;
- Evolução do Patrimônio Líquido – Demonstrativo IV;



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

- Anexo de Origem de aplicação dos Recursos obtidos com Alienação de Ativos – Demonstrativo V;

- Receitas e despesas previdenciárias do RPPS – demonstrativo VI;

- Anexo da Estimativa e Compensação da renúncia de receita – Demonstrativo VII;

- Anexo da margem e expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado – Demonstrativo VIII;

- Anexo de Riscos Fiscais – Demonstrativos de riscos Fiscais e providências – Demonstrativo I.

§7º- Ficam aprovados os anexos: V – Descrição dos Programas Governamentais/metas/custos para 2018 e VI – Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

Art. 9º O Poder Executivo é autorizado a:

I – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III- abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20º(vinte por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal;

V – Contingenciar partes das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos;

VI – Abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do inciso I, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no inciso III deste artigo os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativas à pessoal, inativos e pensionista, dívida pública, débitos constantes de precatórios de judiciais, despesas à conta de recursos vinculados a convênios e contratos de financiamentos e valores resultantes do superávit financeiro Apurado no Balanço Patrimonial de 2017.

Art. 10 – Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

I – estabelecer Programação financeira e Cronograma de execução mensal de desembolso;

II – publicar Até 30(trinta) dias após o encerramento do bimestre o relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas, deverá obedecer ao disposto no inciso V do artigo 9º desta Lei;

III – os Poderes e Executivo e Legislativo emitirão, ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais;

IV – os planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamentos, Prestações, Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, serão amplamente divulgados, inclusive na internet, e ficaram à disposição da comunidade;

V – o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será feito até o dia 20(vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos;

VI – tomar medidas de contingenciamento de despesas por decreto necessário a ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento das receitas bimestrais, na formada Lei Complementar 101/00;

VII – a inscrição de restos a pagar está limitada ao montante da disponibilidade financeira ao final do exercício.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO GERAL

Art.11 – A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§1º – A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º – Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 12 – Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, (lei



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 13 – Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 14 – Até trinta (30) dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2018, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º – O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 15 – No mesmo prazo previsto no “caput” do artigo anterior, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º – Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primária fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º – O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º – Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na compatibilização dos recursos vinculados.



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

§ 4º – Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º – A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 6º – Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101/00.

§ 7º – A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16 – Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22 parágrafos únicos, da Lei Complementar nº 101/00, e cumpridas às exigências previstas nos arts. 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. Concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. Admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I. Prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. Lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do caput;

III. No caso do Poder legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

§ 2º - Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei complementar nº 101, de quatro de maio de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida pelo respectivo Chefe do Poder.

Art. 17 – Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 18 – Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101/00, os chefes dos Poderes Executivos e Legislativos adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.

Parágrafo único – Os custos e resultados apurados serão apresentados em relatórios semestrais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 19 – As transferências de que trata o art. 26 da Lei Complementar nº 101/00, quando destinados à cobertura de déficits de pessoas jurídicas ou aos fins descritos no respectivo § 2º, serão precedidas da formalização de instrumentos contendo as obrigações e deveres.

Parágrafo único – No caso de transferências a pessoas físicas deverão elas atender à lei disciplinadora dessas concessões.

globo
Art. 20 – As alterações propostas na legislação tributária, das quais poderão resultar acréscimos de receita, e que tenham previsão de apresentação ou já tramitem no Poder Legislativo quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, poderão ensejar a inclusão desses acréscimos, de maneira destacada, na previsão de receita, propiciando a fixação de despesas em igual montante, também de maneira destacada, observada a vedação de que trata o art. 7º, § 2º, da Lei nº 4320/64.

Parágrafo único – Não sendo aprovadas as alterações de que trata este artigo, os créditos orçamentários destacados serão considerados indisponíveis para quaisquer fins.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de Bananal



Lei n.º 212, de 21 de junho de 2017.

Art. 21 – A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas às exigências do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e depois de publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 22 – Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2017, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a realizar despesas observadas o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da proposta original encaminhada ao Legislativo.

Parágrafo único - Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os artigos 10 e 11 serão efetivadas no mês de janeiro de 2018.

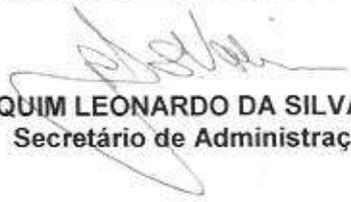
Art. 23 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bananal, 21 de junho de 2017.


JORGE DA SILVA RODRIGUES FILHO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Registro de Leis em 21 de junho de 2017.
Publicado Quadro de Avisos e Publicações em 21 de junho de 2017.


JOAQUIM LEONARDO DA SILVA VALIM
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Anuais

ANF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Exercício de 2018

R\$ 1,00

Especificação	2018		2019		2020	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita total	38.159.699,20	36.516.458,56	37.667.431,19	34.493.194,93	37.532.007,91	32.968.041,99
Receitas primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				% PIB		% PIB
				0,00066		0,00062
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000
				0,00000		0,00000

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/LRF_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_PIB_e_https://91.gubho.com/economia/relatoria/2016/01/infisso-oficial-fca-em-1067-em-2015.html

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2016	% PIB	2016	% PIB	Valor	%
Receita total	31.597.090,03	1,7004	32.784.291,39	1,7643	1.187.201,36	3,76
Receitas primárias (I)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesa total	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Despesas primárias (II)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Resultado primário (III) = (I - II)	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Resultado nominal	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Dívida pública consolidada	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00
Dívida consolidada líquida	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00

Fonte: https://pl.wikipeda.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_PIB_e_tfp e <http://q1.globe.com/economia/indicar/2016/01/indicacao-oficial-fis-en-1067-em-2015.html>



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

Exercício de 2018

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita total	30.102.942,04	31.597.090,03	4,96	31.597.090,03	0,00	38.159.699,20	20,77	37.667.431,19	-1,25	37.532.007,91	-0,36	
Receitas primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Valores a Preços Constantes											
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%	
Receita total	33.455.505,49	31.597.090,03	-5,35	0,00	-100,00	36.516.458,56	100,00	34.493.194,93	-5,54	32.968.041,99	-4,47	
Receitas primárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas primárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida pública consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Fonte: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_unidades_federativas_do_Brasil_por_PIB_e_http://91.globo.com/economia/noticia/2016/01/indicacao-oficial-fca-em-1067-em-2015.html



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio/Capital	498.000,00	100,00	3.283.000,00	100,00	3.275.000,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	498.000,00	100,00	3.283.000,00	100,00	3.275.000,00	100,00

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2016	%	2015	%	2014	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: LOA.

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais**Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

Exercício de 2018

ANF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2016	2015	2014
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	25.250,00	30.160,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	25.250,00	30.160,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2016	2015	2014
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO	2016	2015	2014
	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
VALOR (II)	55.410,00	55.410,00	30.160,00

Fonte: BALANCETE

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2018

LRF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

RECEITAS	2014	2015	2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	2014	2015	2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2014	2015	2016
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro:	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário:	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	0,00	0,00	0,00

Fonte: Fonte não delimitada



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício de 2018

PMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ 1,00

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
-----------	------------------------------------	------------------------------------	--	--

Fonte: Fonte não definida.



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

ANF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso VI)

R\$ 1,00

Tributo	Modalidade	Setores/Programas/Beneficiário	Renúncia de Receita			Compensação
			2018	2019	2020	
Total			0,00	0,00	0,00	

Fonte: Fonte não definida

Exercício de 2018



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Exercício de 2018

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

Eventos	Valor Previsto 2018
Aumento Permanente da Receita	38.159.699,20
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	3.273.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	34.886.699,20
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	34.886.699,20
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	34.886.699,20

Fonte: PPA



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Riscos Fiscais

Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências

ARR (LRF, art 4º, § 3º)

Exercício de 2018

Passivos contingentes		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Demais riscos fiscais passivos		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
Total	0,00	Total	0,00

Fonte: Fonte não definida

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 01.01 - CAMARA DE BANANAL		
Objetivo: Garantir as atividades e projetos do Poder Legislativo.	Justificativa: Necessário ao Atendimento do processo legislativo municipal.	

Custo Estimado para o Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL"	1.442.269,80
--	--------------

Indicadores do Programa "0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL	UNIDADE	1,0000

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Objetivo: Garantir a supervisão e coordenação do desenvolvimento de todas as atividades e projetos das unidades administrativas municipais.	Justificativa: Necessário para a coordenação das ações do Poder Executivo	

Custo Estimado para o Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO"	581.000,00
---	------------

Indicadores do Programa "0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	UNIDADE	1,0000

Programa: 0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Objetivo: Garantir a manutenção e o desenvolvimento educacional da população.	Justificativa: Necessário para proporcionar ensino de qualidade aos munícipes.	

Custo Estimado para o Programa "0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO"	10.183.965,19
--	---------------

Indicadores do Programa "0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	UNIDADE	0,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Objetivo: Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população.	Justificativa: Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.	

Custo Estimado para o Programa "0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE"	7.543.600,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SAÚDE PARA TODOS	UNIDADE.	0,0000

Programa: 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Objetivo: Garantir desenvolvimento de ações para expandir o turismo municipal.	Justificativa: Necessária a manutenção e ampliação do potencial turístico do município.	

Custo Estimado para o Programa "0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS"	3.972.705,37
--	--------------

Indicadores do Programa "0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	UNIDADE.	717.500,0000

Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo: Garantir as atividades de assistência à população.	Justificativa: Necessário ao desenvolvimento social da população social da população municipal (crianças, jovens, adultos e idosos)	

Custo Estimado para o Programa "0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL "	569.700,00
--	------------

Indicadores do Programa "0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE.	399.800,0000

Programa: 0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
Tipo: Plurianual (continuado)	Classificação: Plurianual (continuado)	
Un. Resp.: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Objetivo: Garantir o desenvolvimento agrícola do município.	Justificativa: Necessário ao fomento das atividades agrícolas do município.	

Custo Estimado para o Programa "0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL"	1.661.500,00
--	--------------

Indicadores do Programa "0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL	UNIDADE.	684.000,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Objetivo:	Garantir as condições básicas de moradia à população.	Justificativa:	Necessário ao atendimento das ações habitacionais destinadas à população municipal.

Custo Estimado para o Programa "0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE"	62.600,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	UNIDADE.	68.100,0000

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Objetivo:	Difundir o esporte e o lazer como fator de desenvolvimento humano e cidadania	Justificativa:	Necessário ao pleno atendimento da manutenção e expansão da prática desportiva e lazer no município

Custo Estimado para o Programa "0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA"	682.500,00
--	------------

Indicadores do Programa "0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - ESPORTE E LAZER	UNIDADE.	0,0000

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Objetivo:	garantir os projetos de melhora e mobilidade urbana, bem como manter as atividades essenciais de manutenção da infraestrutura municipal	Justificativa:	necessário à manutenção e desenvolvimento urbano do município

Custo Estimado para o Programa "0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"	3.183.565,48
--	--------------

Indicadores do Programa "0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - OBRAS	UNIDADE.	1,0000

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluir Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.17 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Objetivo:	Garantir as atividades de assistência a população.	Justificativa:	Necessário ao desenvolvimento social da população municipal (crianças, jovens, adultos e idosos).

Custo Estimado para o Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"	461.293,36
---	------------

Indicadores do Programa "0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNDO DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADE.	120.000,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa: 0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE. ✓ Incluir
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.16 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Objetivo:** Garantir desenvolvimento, manutenção e aprimoramento das ações de saúde à população. **Justificativa:** Necessário para atender as diversas ações de saúde à população.**Custo Estimado para o Programa "0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE."** 2.590.000,00**Indicadores do Programa "0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE."**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE.	1.974.010,0000

Programa: 0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS ✓ Incluir
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**Objetivo:** Garantir a quitação da dívida interna do município e manutenção da secretaria **Justificativa:** Necessário ao acompanhamento da dívida interna do município.**Custo Estimado para o Programa "0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS"** 2.240.000,00**Indicadores do Programa "0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FINANÇAS	UNIDADE.	100,0000
000002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE.	100,0000

Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ✓ Incluir
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.02 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO**Objetivo:** Garantir as atividades e projetos administrativos do poder executivo **Justificativa:** Necessário ao atendimento das unidades administrativas.**Custo Estimado para o Programa "0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"** 2.270.000,00**Indicadores do Programa "0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	UNIDADE.	100,0000

Programa: 0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS ✓ Incluir
Alterar**Tipo:** Plurianual (continuado) **Classificação:** Plurianual (continuado)**Un. Resp.:** 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIO JURIDICOS**Objetivo:** Garantir as atividades da Secretaria de Negócios Jurídicos **Justificativa:** Necessário ao atendimento das atividades desenvolvidas nessa área**Custo Estimado para o Programa "0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS"** 580.000,00**Indicadores do Programa "0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS"**

Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DE NEGOCIOS JURIDICOS	UNIDADE.	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo V

Descrição dos Programas Governamentais / Metas e Custos para o Exercício

Exercício de 2018

Programa:	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
Objetivo:	Garantir a manutenção e aprimoramento das condições do transporte no Município	Justificativa:	Necessário para o desenvolvimento do transporte do Município

Custo Estimado para o Programa "0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"	59.000,00
---	-----------

Indicadores do Programa "0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE"		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE	UNIDADE	100,0000

Programa:	0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		✓ Incluído Alteração
Tipo:	Plurianual (continuado)	Classificação:	Plurianual (continuado)
Un. Resp.:	02.18 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
Objetivo:	Garantir as atividades de assistência à população	Justificativa:	Necessário ao atendimento das ações de assistência social

Custo Estimado para o Programa "0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA "	76.000,00
--	-----------

Indicadores do Programa "0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA "		
Descrição	UN. Medida	Índice estimado
000001 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FMDCA	UNIDADE	100,0000

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		✓ Inclusão
Ação:	2091 - MANUTENÇÃO DA CAMARA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção da Camara		
Produto:	unidade		
Função:	01 - Legislativa	Subfunção:	031 - Ação Legislativa
Un. Exec.	01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.442.269,80

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão
Ação:	2001 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar e incentivar o crescimento profissional dos funcionários		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			4.000,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão
Ação:	2004 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Valorizar os funcionários		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão
Ação:	2006 - CRIAR BALCÃO DE EMPREGOS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoiar o acesso as vagas de emprego do municipio		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2007 - APOIAR A CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE BAIRROS.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Permitir a acessibilidade da população as decisões da administração pública		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender toda demanda da secretaria		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			500.000,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2062 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ENSINO SUPERIOR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivar e valorizar o estudo no âmbito de trabalho do servidor municipal		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2218 - IMPLANTAR ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JUNTO AOS BAIRROS MUNICIPAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Buscar maior participação da população para criação do orçamento público.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2219 - CRIAR PROJETO "PREFEITURA NO SEU BAIRRO"		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir aos bairros maiores participações na atuação governamental.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.:	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "1"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2220 - CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o atendimento público.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção: 122 - Administração Geral	
Un. Exec.:	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1052 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Acomodar e proporcionar ambiente adequado ao processo de educação		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.:	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1053 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Separar ensino médio do ensino fundamental para que se crie espaço físico adequado de acordo com a idade/ série		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.:	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		"	25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	1055 - REALIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CONVENIO ESTADUAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Oferecer espaço físico condizente às necessidades do desenvolvimento do aluno do ensino infantil		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	1063 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO / MUNICIPIO - OBRAS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Programa educação infantil - estado/município - obras		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE.	"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			108.695,63

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	1064 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO/ MUNICIPIO - EQUIPAMENTOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Programa educação infantil - estado/município - equipamentos		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE.	"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			103.169,56

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	2040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Modernizar e enriquecer o processo ensino e aprendizagem		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2041 - IMPLANTAÇÃO DE POLITICAS SALÁRIAS E BONUS PARA OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivar e valorizar a assiduidade dos docentes da rede municipal		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2045 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Valorizar a leitura e frequência a biblioteca		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2052 - AMPLIAÇÃO DO CURSO EJA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender e incentivar aqueles que se encontram em defasagem idade/ série		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2053 - OFERECER PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E MATERNIDADE PRECOZE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Sensibilizar os jovens quanto aos efeitos nocivos tanto das drogas lícitas quanto das ilícitas. Conscientizar sobre maternidade precoce e suas consequências		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2055 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivar e valorizar a assiduidade dos docentes da rede municipal		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2058 - CRIAR O PROGRAMA: CINEMA NA ESCOLA		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivar e valorizar a cultura cinematográfica		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender com qualidade e segurança os alunos da rede municipal		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			70.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão
Ação:	2061 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO MÉDIO CONVÊNIO ESTADUAL		<input checked="" type="checkbox"/> Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar com segurança o trajeto dos alunos do município até a unidade escolar		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	362 - Ensino Médio
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			234.000,00

[Handwritten signature]

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2063 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar, com segurança, o trajeto dos alunos do município até a unidade escolar		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.500.000,00		

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25% RECURSO PROPRIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter com eficiência o funcionamento da secretaria da educação		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.500.000,00		

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Remunerar os docentes da rede municipal		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.500.000,00		

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2066 - MANUTENÇÃO DA PRÉ -ESCOLA 60%		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Remunerar os docentes da educação infantil		
Produto:	Unidade.		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "Unidade." medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	400.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2067 - MANUTENÇÃO DAS CRECHE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Remunerar e manter a creche municipal		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2070 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO FEDERAL PNAE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Oferecer e manter com qualidade a merenda escolar		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.14.01 - MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.100,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Remunerar e manter o ensino fundamental		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.100.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2072 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA- 40%		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Remunerar e manter a creche municipal		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção: 365 - Educação Infantil	
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2135 - FORNECIMENTO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR EI		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Propiciar vestimenta adequada e uniforme no ambiente escolar		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	365 - Educação Infantil
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2137 - CONVÊNIO P-ATEND.CRIANÇAS E ADOLESC.COM NECESSIDADE EDU.ESPECIAIS. APAE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender e incentivar o desenvolvimento, através de profissionais qualificados, das crianças e jovens com necessidade especiais do município.		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2139 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Conduzir os jovens, moradores em localidades distantes da unidade escolar, com segurança.		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	367 - Educação Especial
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			25.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2152 - MANUTENÇÃO DO EJA 60%		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Remunerar o docente do curso EJA		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	366 - Educação de Jovens e Adultos
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2193 - ENSINO FUNDAMENTAL CONVÊNIO - QSE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a secretaria de educação		
Produto:	CONVENIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "CONVENIO" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			750.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2194 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - QSE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a merenda escolar com qualidade		
Produto:	CONVENIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.14.01 - MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "CONVENIO" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			250.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2195 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter a merenda escolar com qualidade		
Produto:	CONVENIO		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.14.01 - MERENDA ESCOLAR		
Meta física relativa a "CONVENIO" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.200,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alteração
Ação:	2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxílio alimentação dos funcionários		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.04.01 - ENSINO FUNDEB		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			388.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxílio alimentação dos funcionários		
Produto:	unidade		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE".			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			406.800,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	2237 - APOIAR PROJETOS QUE VISEM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL: TEATROS, CINEMA, EXCURSÕES, ENTRE OUTROS.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implementar o turismo do município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	2239 - VALORIZAÇÃO DOS ESPORTES NAS ESCOLAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Implementar programas para garantir o acesso à prática esportiva		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Incluir Alterar
Ação:	2240 - INCENTIVO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	conceder o curso de pós graduação para 50% dos professores da educação básica		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
Ação:	2242 - APOIO AO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA POLÍCIA MILITAR (PROERD)		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Trabalhar a prevenção às drogas com alunos de 5 ano do ensino fundamental		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO		✓ Inclusão
Ação:	2243 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxiliar o funcionamento das escolas		
Produto:	UNIDADE		
Função:	12 - Educação	Subfunção:	361 - Ensino Fundamental
Un. Exec.	02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			3.000,00

Programa:	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	1039 - IMPLANTAR A SALA DE ESTERIZAÇÃO (SAUDE)		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Possibilitar o funcionamento do centro cirurgico		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

Programa:	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão
Ação:	1042 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA PSE (SAUDE)		Alteração
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ampliar até às escolas o atendimento da atenção básica		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			35.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1045 - MODERNIZAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ampliar e melhorar o atendimento da população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Ampliar o atendimento da atenção básica		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1048 - POLÍTICA EDUCACIONAL DE COMBATE ÀS DROGAS, COM A REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS INSTITUCIONAIS E ATIVIDADE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar o atendimento a população em situação de risco		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1049 - IMPLANTAR CENTRO SAÚDE ORAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Otimizar o atendimento da população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2080 - AQUISIÇÃO DE MOBILÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o atendimento prestados a população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2088 - REATIVACÃO DO CONVENIO (PACTUAÇÃO) COM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (SAUDE)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o atendimento da população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2090 - APOIO AOS GRUPOS "ALCOÓLICOS ANÔNIMOS" E NARCÓTICOS ANÔNIMOS"(SAUDE)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o atendimento as populações em situação de risco		
Produto:	unidade		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2118 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar os pontos de atendimento da atenção básica		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.050.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2119 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o atendimento da população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.500.000,00

Programa:	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2123 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA - RECURSO PROPRIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir a fiscalização adequada		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

Programa:	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2129 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Ampliar e melhorar o atendimento prestados pelos postos de saúde		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0004 - SECRETARIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2130 - GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO E AGENTES DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Valorizar o bom desempenho do agente de saúde		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2158 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Facilitar a representatividade dos bairros, junto as decisões da Secretaria da Saúde		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.:	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2204 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS COM CÂNCER		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o atendimento da população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Un. Exec.:	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxilio alimentação dos funcionários		
Produto:	unidade		
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Un. Exec.:	02.05.01 - SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			543.600,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1014 - REALIZAR CONCURSOS LITERÁRIO E PROMOVER FESTIVAIS DE MUSICA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Enriquecimento literário e promoção musical		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção: 392 - Difusão Cultural	
Un. Exec.:	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			30.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1027 - CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E GESTORES CULTURALS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Apresentação projetos culturais		
Produto:	unidade		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.200,00		

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1028 - CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E EXPOSIÇÃO DE ARTES (CULTURA)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Divulgar a história de Bananal		
Produto:	unidade		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1029 - DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS A NIVEL NACIONAL(TURISMO E CULTURA)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Divulgação da cultura do Município de Bananal		
Produto:	unidade		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	8.000,00		

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1030 - PATROCINAR OS BLOCOS CARNAVALESICOS TRADICIONAIS COM MAIS DE 5 ANOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNIC		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivar os blocos carnavalescos do município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	18.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
Ação:	1077 - CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGOU A ANTIGA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - FID		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Valorização do patrimônio histórico e cultural		
Produto:	UNIDADE		
Função:	14 - Direitos da Cidadania	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
Ação:	1084 - PROGRAMA FACHADA RESTAURADA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Restaurar o patrimônio cultural do Município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
Ação:	1088 - REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivar o desenvolvimento do turismo local		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Incluir Alteração
Ação:	1091 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DO TURISMO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Apoio a projetos de infraestrutura turística no rua Boa Esperança.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE".			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			142.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1092 - APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICOS - MINISTÉRIO DO TURISMO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivar o turismo no Município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.500,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1095 - CONVÊNIO INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE RANCHO GRANDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Realização de obras de infraestrutura para melhoras as ruas do distrito do Rancho Grande.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			37.259,67

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1096 - CONVENIO DE URBANIZAÇÃO E INFRESTRUTURAS NAS PRAÇAS - DADE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Revitalização do centro histórico do município.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	392 - Difusão Cultural
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			35,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			21.658,20

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2009 - APOIAR A TRADICIONAL FESTA DE SANT ANA E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO RANCHO GRANDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Desenvolver as atividades culturais no distrito de Rancho Grande		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias:

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
Ação:	2168 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir o desenvolvimento cultural do Município		
Produto:	unidade		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			600.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
Ação:	2181 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Realizar festas tradicionais do Município		
Produto:	unidade		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
Ação:	2182 - REVITALIZAR O TURISMO NA SERRA DA BOCAIANA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo ao turismo local		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão
Ação:	2187 - INCENTIVAR E APOIAR A CRIAÇÃO DE AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Crescimento dos blocos carnavalescos		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2188 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ACADEMIAS E OFICINAS VOLTADAS A CULTURA			
Tipo: Atividade			
Finalidade: Integração social dos Jovens do Município			
Produto: unidade			
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Un. Exec.: 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa: 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2189 - REFORMAR CENTRO CULTURAL CARLOS CHEMINAND.			
Tipo: Atividade			
Finalidade: Melhorar o espaço cultural de realizações de eventos do Município			
Produto: unidade			
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Un. Exec.: 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa: 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2191 - APOIAR O FESTIVAL GASTRONOMICO DO VALE HISTORICO E FESTIVAL DE INVERNO			
Tipo: Atividade			
Finalidade: Divulgar a gastronomia local			
Produto: unidade			
Função: 13 - Cultura	Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Un. Exec.: 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa: 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação: 2217 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS			
Tipo: Atividade			
Finalidade: Aquisição de mobiliários para o prédio da antiga santa casa de misericórdia.			
Produto: unidade			
Função: 14 - Direitos da Cidadania	Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
Un. Exec.: 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			9.587,50

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2224 - CRIAR CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM PARCERIA COM O SEBRAE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Padronizar datas dos eventos realizados no Município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2225 - DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DE BANANAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Exposição do artesanato local em feiras, reconhecimento dos artesanatos do Município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2226 - IMPLANTAR A PARCERIA PUBLICA PRIVADA -PPP DO TURISMO EM NOSSO MUNICIPIO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Buscar recursos para desenvolvimento do turismo da região		
Produto:	UNIDADE		
Função:	13 - Cultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2227 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO, ARQUIOLÓGICO E ARQUITETÔNICO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção do arcevo artístico, arquiológico e arquitetônico do Município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Un. Exec.	02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	1058 - INFRA -ESTRUTURA DA PREVENÇÃO SÓCIO -EDUCATIVA E DEFESA DA CRIANÇA , ADOLESCENTE E DO JOVEM		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Palestras socioeducativa.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Cooacitação e Manutenção.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			65.000,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2096 - CRIAR CENTRO DE APOIO A FAMILIA , COM PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Acompanhamento das Famílias assistidas no cras.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2097 - APOIAR O NUCLEO DOS ALCÓOLICOS ANONIMOS E NUCLEO DOS NARCOTICOS ANONIMOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Medidas socioeducativas e apoio as famílias.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2098 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA.		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender as famílias envulnerabilidade social.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			24.000,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2099 - CURSO - GERAÇÃO DE RENDA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de famílias de baixa renda.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2100 - IMPLANTAR POLITICAS ESPECIAIS DE APOIO A TERCEIRA IDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoiar os direitos dos idosos.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2101 - AUMENTAR A COTA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender mais idosos com renda mínima.		
Produto:	LITRO		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária	
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "LITRO" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			80.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2102 - PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISIONAIS DA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitar a equipe referenciada no bras e da secretaria de assistencia social.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2105 - PROMOVER O DIA DA BELEZA AS FAMILIAS CARENTES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Elevar a autoestima das familias carentes.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			100,00

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2142 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção e desenvolvimento da secretaria.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			400.000,00

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1004 - CONSTRUIR PONTES RURAIS (PROGRAMA AGRICULTURA)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Facilitar o trajeto do produtor rural		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE , MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta fisica relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão
Ação:	2017 - INCENTIVAR O TURISMO RURAL (PROGRAMA AGRICULTURA)		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a qualidade de vida dos moradores da zona rural		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	6.000,00		

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão
Ação:	2018 - INCENTIVAR PROGRAMA COMO APICULTURA, AVICULTURA, PSCICULTURA, BANANICULTURA ENTRE OUTROS PROGRAMAS		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar o fonte de renda da população rural		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	602 - Promoção da Produção Animal
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão
Ação:	2019 - MANTER E MELHOR O ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL COM TRATORES AGRICOLAS E IMPLEMENTOS (PROGRAMA AGRICOLA)		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a fonte de renda da população rural com acesso novas tecnologias		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Inclusão
Ação:	2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a fonte de renda da população rural		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	670.000,00		



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2092 - AMPLIAR EM PARCEIRA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR RURAL (PROGRAMA AGR)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhoara a renda da população ruarl		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	602 - Promoção da Produção Animal
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2216 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA - COTA PARTE ROYALTES E RECURSOS MINERAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Serviços de manutenção da agricultura		
Produto:	unidade		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			976.500,00

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2222 - BUSCAR PARCERIAS COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR RURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivar o produtor rural do município.		
Produto:	unidade		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	605 - Abastecimento.
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "unidade"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL		✓ Incluído Alteração
Ação:	2223 - REALIZAR CONVÊNIO COM CLINICA VETERINARIA PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS OU VIOLENTADOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Tratar os animais abandonados e feridos.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	20 - Agricultura	Subfunção:	606 - Extensão Rural
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1015 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E REALIZAR AÇÕES DE CASTRAÇÃO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Divulgar a importância da preservação do meio ambiente e controle da natalidade de animais.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1016 - COLETA SELETIVA DO LIXO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO(MEIO AMBIENTE).		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Evitar doenças e manter a limpeza urbana dar correta destinação final do lixo.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1017 - PROGRAMA DE FOSSAS SEPTICAS NA ZONA RURAL E SANEAMENTO BASICO DA SERRA DOS PALHARES		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a saúde pública da população rural.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	1.000,00		

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1019 - REGULARIZAÇÃO DA APA - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E A REVITALIZAÇÃO DO RIO BANANAL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Conservação de processos naturais e da biodiversidade, orientando o desenvolvimento, adequando as várias atividades humanas as características ambientais da área.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	5.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação: 1020 - CRIAÇÃO MUNICIPAL DE VIVEIRO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIAR		
Tipo: Projeto		
Finalidade: Incentivar o produtor rural a reflorestar matas e rios de sua propriedade		
Produto: UNIDADE		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		2.000,00

Programa: 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação: 1021 - RECUPERAÇÃO, DESPOLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO		
Tipo: Projeto		
Finalidade: Preservar os nos de Bananal		
Produto: unidade		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa: 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação: 1024 - PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BOCAINA (INCENTIVO AO TURISMO ECOLOGICO)		
Tipo: Projeto		
Finalidade: Incentivar o turismo na região		
Produto: unidade		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental	
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		1.000,00

Programa: 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação: 1071 - INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL (BANANAL - RANCHO GRANDE) OBRAS E LIMPEZAS		
Tipo: Projeto		
Finalidade: Melhorar a qualidade de vida da população do local		
Produto: UNIDADE		
Função: 18 - Gestão Ambiental	Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas	
Un. Exec. 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1072 - BUSCAR PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E SABESP PARA A REVITALIZAÇÃO DA MICRO-BACIA DO RIO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Revitalização do rio Bananal		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE":	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00		

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2023 - REALIZAR PROJETOS, EM PARCEIRA COM SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Elaboração de projeto para atender normas técnicas		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE":	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.600,00		

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2025 - AQUISIÇÃO DE VEICULO 4X4 PARA FAZER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA AREA URBANA E RURAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Fiscalizar area urbana e rural		
Produto:	Unidade		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	542 - Controle Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "Unidade" medida em "UNIDADE":	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	0,00		

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2026 - DESENVOLVER AS 10 DIRETRIZES DO PROGRAMA MUNICIPIO VERDE AZUL DA SECRETARIA E ESTADUAL DE MEIO AMBIE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Elaboração e execução de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento sustentável do Município de Bananal		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE":	"		50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	3.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2027 - DESENVOLVER CIDADE SUSTENTAVEL , GESTÃO DAS AGUAS , QUALIDADE DO AR ESTRUTURA AMBIENTE E CONSELHO A		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Buscar qualidade de vida para população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	18 - Gestão Ambiental	Subfunção:	541 - Preservação e Conservação Ambiental
Un. Exec.	02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA , MEIO AMBIENTE , MANUTENÇÃO E SERVIÇO.		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1,000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1050 - CONSTRUIR , REFORMAR E AMPLIAR A CABINE DE IMPRENSA NO ESTADIO JOÃO AVELAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Viabilizar o funcionamento das áreas e instalações de esporte		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			150,000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1051 - REFORMAR E AMPLIAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar as dependências do setor		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10,000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1070 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CRIAR O "MUSEU DO ESPORTE", NO ESTÁDIO JOÃO AVELAR		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Divulgar a história da prática esportiva em Bananal		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10,000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1086 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA QUADRA BOA ESPERANÇA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Para atender necessidades básicas dos usuários da quadra		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	813 - Lazer
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1087 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA REFORMAR O VESTIÁRIO DO CAMPO DE RANCHO GRANDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Para atender necessidades básicas dos usuários do campo		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO DA PALHA - MINISTERIO DO ESPORTE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implantação e modernização de infraestrutura para o esporte educacional recreativo e lazer		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			152.500,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1094 - BUSCAR JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proporcionar hábitos saudáveis, através de exercício físico regulares		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa: 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2111 - APOIAR O PROGRAMA CAMINHADA ORIENTADA		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Prática esportiva dos munícipes		
Produto: UNIDADE		
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa: 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2112 - PLANEJAR, PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL EM TODAS AS SUAS CATEGORIAS		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Incentivar a prática esportiva de futebol em todas as categorias		
Produto: UNIDADE		
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa: 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2113 - PROMOVER E APOIAR A PRÁTICA DE OUTROS ESPORTES: JUDÔ, CAPOEIRA, TAEKWONDO, CICLISMO ENTRE OUTROS		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Promover a prática esportiva dos munícipes		
Produto: UNIDADE		
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa: 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Inclusão Alteração
Ação: 2117 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E LAZER		
Tipo: Atividade		
Finalidade: Manter as necessidades da secretaria		
Produto: UNIDADE		
Função: 27 - Desporto e Lazer	Subfunção: 812 - Desporto Comunitário	
Un. Exec. 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		300.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Incluir Alteração
Ação:	2232 - PROMOVER E APOIAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES FEMININAS DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI E OUTRAS ATIVIDADES ES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo a prática de esporte feminina		
Produto:	UNIDADE		
Função:	28 - Encargos especiais	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Incluir Alteração
Ação:	2233 - PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES ADAPTADAS PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	incentivo a prática esportiva dos portadores de necessidade especiais		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

Programa:	0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA		✓ Incluir Alteração
Ação:	2234 - PROMOVER E APOIAR A CORRIDA RÚSTICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivo a prática esportiva		
Produto:	UNIDADE		
Função:	27 - Desporto e Lazer	Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Un. Exec.	02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1006 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (OBRAS E LIMPEZAS)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivar a regularização habitacional da população do município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00



MUNICÍPIO DE BANANAL - SP

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1007 - CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NOS BAIRROS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivar a permanência dos jovens em su bairro		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1008 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS E LIMPEZAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS E LIM		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivar a população a permanecer na área rural		
Produto:	UNIDADE		
Função:	16 - Habitação	Subfunção:	482 - Habitação Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			165.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1009 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA NO BAIRRO RANCHO GRANDE E SÃO JOSE DO RETIRO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Facilitar o velório das pessoas do local, não sendo necessário o deslocamento		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		1,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			0,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1010 - MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO E NO CALÇAMENTO DAS RUAS VIELAS , ESCADARIAS NO MUNICIPIO(OBRAS)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a pavimentação das ruas vielas e escadarias do município para facil acesso da população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1011 - REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS BAIRROS(OBRAS E LIMPEZAS)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a demanda da população buscando valorizar os locais		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1012 - REVITALIZAÇÃO DE PONTES E PASSARELAS SOBRE O RIO BANANAL E CÔRREGO LAVA -PÉS (OBRAS E LIMPEZA)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhora as vias de acesso facilitando o trajeto da população		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1013 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS , ATRAVÉS DE PROJETOS DE PAISAGISMO(OBRAS)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Valorizar os pontos turísticos do Município para incrementar o turismo		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1038 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS)		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Incentivar a população a permanecer na área rural		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.:	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1060 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO TREM TURISTICO E DO TELEFERICO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a Infra estrutura no turismo		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	20.000,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1061 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Projeto de infraestrutura turistica.		
Produto:	unidade		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1065 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMBUTIMENTO DOS FIOS		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Implementação do projeto de embutimento dos fios		
Produto:	unidade		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	15.000,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1074 - CONVENIO "REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER IVANI BARBOSA".		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Cria mais espaço de lazer para criança e jovens do municipio		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		55,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	60.917,24		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
Ação:	1078 - CONVÊNIO REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Reforma da capela		
Produto:	unidade		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		60,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	32.176,92		

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
Ação:	1079 - CONVÊNIO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO NA AV. JOÃO BARBOSA DE CAMARGO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Infraestrutura da rua João Barbosa de Camargo		
Produto:	unidade		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	203.596,32		

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
Ação:	1080 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SE DAUDE DA FAMÍLIA (USF) NO DISTRITO DO RANCHO GRANDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Atender a população do distrito do Rancho Grande		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	200.000,00		

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluído Alteração
Ação:	1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USF DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Estruturar a USF do distrito do Rancho Grande		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	100.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1083 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS EM RANCHO GRANDE		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a acessibilidade dos usuários de transporte coletivo de Rancho Grande		
Produto:	02 UNIDADES		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "02 UNIDADES" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1089 - INFRAESTRUTURA URBANA - CASA CIVIL		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Melhorar a infraestrutura do Município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			75,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			300.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	1090 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DAS CIDADES		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Proporcionar melhora na qualidade de vida dos munícipes e promover o desenvolvimento da infraestrutura urbana		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			50,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			172.375,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	2030 - REALIZAR ENCERRAMENTO DA AREA DO ATERRO CONTROLADO NO BAIRRO DO TURVO EM PARCERIA COM ORGAOS ESTADUA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Buscar a revitalização da área ocupada com depósito de lixo		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			33.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2031 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS AVENIDAS, RUAS, BECOS, VIELAS E PONTES E EMBUTIMENTO DOS FIOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a acessibilidade da população local		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			40.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2033 - MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as necessidades da secretaria		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2034 - MELHORAR A ESTRUTURA DO ESTÁDIO JOÃO AVELAR E DO CAMPO DE FUTEBOL DO BAIRRO RANCHO GRANDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Incentivar a prática esportiva no município buscando uma melhor qualidade de vida do cidadão bananalense		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			20.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alterar
Ação:	2159 - VIABILIZAR OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO EM PARCERIA COM SABESP - RANCHO GRANDE E SERRA DOS PALHARES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhorar a qualidade de vida e a acessibilidade da população local		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	2206 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Facilitar o trajeto da população local		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			87.500,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxílio alimentação dos funcionários		
Produto:	unidade		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	452 - Serviços Urbanos
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			237.000,00

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		✓ Incluir Alteração
Ação:	2221 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Proporcionar um melhor acesso ao moradores da zona rural do distrito de Rancho Grande.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	15 - Urbanismo	Subfunção:	451 - Infra-estrutura Urbana
Un. Exec.	02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			10.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Incluir Alteração
Ação:	2176 - PROGRAMA BOLSÁ FAMILIA IGD FEDERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender os beneficiários do programa em situação de vulnerabilidade.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			50.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2177 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - ESTADUAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender os idosos locada na casa Lar.	
Produto:	unidade	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		15.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2179 - ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender os idosos locada na casa lar com programas especiais.	
Produto:	unidade	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2198 - POLO REGIONAL DA MODA - FUSSESP	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Atender com cursos profissionalizantes para pessoas de baixa renda.	
Produto:	unidade	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	<input checked="" type="checkbox"/> Inclusão <input type="checkbox"/> Alteração
Ação:	2200 - PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Projetos sociais para atender pessoas de baixa renda.	
Produto:	unidade	
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		130.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2209 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção e projetos sociais para pessoas referenciados pelo cras.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	70.000,00		

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2212 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Projetos para crianças, idosos e famílias com deficiências assistidas pelo cras.		
Produto:	unidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE.	"		70,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	103.293,36		

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2213 - OBRAS CRAS - ESTADUAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção e reforma no cras.		
Produto:	unidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	10.000,00		

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2214 - IGD - SUAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manutenção, consumo, capacitação e projetos sociais.		
Produto:	unidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	12.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2215 - BENEFÍCIO PROTEÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA (BPC)		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Busca Ativa.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Un. Exec.	02.17.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	1062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO A FUNDO		
Tipo:	Projeto		
Finalidade:	Programa academia da saúde.		
Produto:	unidade		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			200.000,00

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2162 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter o atendimento dos postos de saúde		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	301 - Atenção Básica
Un. Exec.	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			830.000,00

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2163 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Garantir o atendimento emergencial e de especialidade da população.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	10 - Saúde	Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Un. Exec.	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE.	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.400.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0812 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.	✓ Incluído Alteração
Ação:	2164 - SUPORTE PREFILÁTICO E TERAPEUTICA -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir o funcionamento da farmacia da unidade	
Produto:	UNIDADE	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Un. Exec.	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		60.000,00

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.	✓ Incluído Alteração
Ação:	2165 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir o atendimento das questões da vigilancia sanitária	
Produto:	UNIDADE	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Un. Exec.	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		20.000,00

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.	✓ Incluído Alteração
Ação:	2166 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMOLOGICA	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir a atendimento da população nas questões epidemiológicas	
Produto:	UNIDADE	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Un. Exec.	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		70.000,00

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.	✓ Incluído Alteração
Ação:	2167 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
Tipo:	Atividade	
Finalidade:	Garantir alimentação adequada aos pacientes da Unidade	
Produto:	UNIDADE	
Função:	10 - Saúde	Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Un. Exec.	02.16.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"	100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa		10.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2010 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA GERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Sanar as dívidas da administração buscando uma melhoria financeira		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			700.000,00

Programa:	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender toda demanda da secretaria		
Produto:	FINANÇAS		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	123 - Administração Financeira
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "FINANÇAS" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			900.000,00

Programa:	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE FINANÇAS		✓ Inclusão Alteração
Ação:	9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
Tipo:	Reserva de contingência		
Finalidade:	reserva de contingência		
Produto:	unidade		
Função:	99 - Reserva de Contingência	Subfunção:	999 - Reserva de Contingência
Un. Exec.	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			640.000,00

Programa:	0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender toda demanda da secretaria		
Produto:	ADMINISTRAÇÃO		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "ADMINISTRAÇÃO" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			2.000.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		✓ Incluído Alteração
Ação:	2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Auxílio alimentação dos funcionários.		
Produto:	unidade		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	122 - Administração Geral
Un. Exec.	02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	270.000,00		

Programa:	0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS		✓ Incluído Alteração
Ação:	2014 - MANUTENÇÃO DOS NEGÓCIOS JURIDICOS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Atender toda demanda da secretaria		
Produto:	UNIDADE		
Função:	04 - Administração	Subfunção:	091 - Defesa da Ordem Jurídica
Un. Exec.	02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIO JURIDICOS		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	580.000,00		

Programa:	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Incluído Alteração
Ação:	2203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VAGAS DE VEÍC		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Manter as necessidades da secretaria		
Produto:	MANUTENÇÃO		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "MANUTENÇÃO" medida em "UNIDADE."	"		100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	50.000,00		

Programa:	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Incluído Alteração
Ação:	2228 - RESTAURAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Melhor adequação do fluxo e estacionamento do trânsito do Município		
Produto:	UNIDADE		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	782 - Transporte Rodoviário
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa	2.000,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2229 - INCENTIVAR PROERD -PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Apoiar os programas sociais da Polícia militar.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	181 - Policiamento
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2230 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação de funcionários e voluntários para abrigada de incêndios, inundações e deslizamentos.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			5.000,00

Programa:	0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2231 - APOIAR A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Facilitar uma rápida e eficiência mobilização dos recursos necessários ao estabelecimento da situação de normalidade em circunstância de desastre		
Produto:	UNIDADE		
Função:	26 - Transporte	Subfunção:	182 - Defesa Civil
Un. Exec.	02.15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRANSITO E TRANSPORTE		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			25,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

Programa:	0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		✓ Inclusão Alteração
Ação:	2175 - PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL		
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Repasse as crianças, idosos e adolescentes.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE"			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			15.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo VI

Ações Voltadas ao Desenvolvimento dos Programas Governamentais

Exercício de 2018

Programa:	0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		✓ Incluído
Ação:	2199 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Repasses		
Produto:	unidade		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
Meta física relativa a "unidade" medida em "UNIDADE."			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			60.000,00

Programa:	0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		✓ Incluído
Ação:	2205 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		Alteração
Tipo:	Atividade		
Finalidade:	Capacitação, manutenção e consumo.		
Produto:	UNIDADE		
Função:	08 - Assistência Social	Subfunção:	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Un. Exec.	02.18.01 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		
Meta física relativa a "UNIDADE" medida em "UNIDADE."			100,0000
Custo Financeiro Estimado para a Ação do Programa			1.000,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa: 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2091 - MANUTENÇÃO DA CAMARA	01.01.01	01.031	1.442.269,80	
Total do Programa 0001 - CAMARA MUNICIPAL DE BANANAL				1.442.269,80

Programa: 0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2001 - VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS	02.01.01	04.122	4.000,00	
2004 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE	02.01.01	04.122	1.000,00	
2006 - CRIAR BALCÃO DE EMPREGOS	02.01.01	04.122	1.500,00	
2007 - APOIAR A CRIAÇÃO DA CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSELHOS DE PATRIMÔNIO	02.01.01	04.122	500,00	
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	02.01.01	04.122	500.000,00	
2062 - CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS PARA ENSINO SUPERIOR	02.02.01	04.122	70.000,00	
2218 - IMPLANTAR ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JUNTO AOS BAIRROS MUNICIPAIS	02.01.01	04.122	1.000,00	
2219 - CRIAR PROJETO "PREFEITURA NO SEU BAIRRO"	02.02.01	04.122	2.000,00	
2220 - CRIAÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL	02.02.01	04.122	1.000,00	
Total do Programa 0002 - ADMINISTRAÇÃO COM RESPEITO				581.000,00

Programa: 0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1052 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	02.03.01	12.361	1.000,00	
1053 - BUSCAR PARCERIA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL	02.03.01	12.361	1.000,00	
1055 - REALIZAR OBRAS E INSTALAÇÕES NAS ESCOLAS DO ENSINO INFANTIL - CONVENIO ESTADUAL	02.03.01	12.365	100.000,00	
1063 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO / MUNICIPIO - OBRAS	02.03.01	12.365	108.695,63	
1064 - PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL - ESTADO/ MUNICIPIO - EQUIPAMENTOS	02.03.01	12.365	103.169,56	
2040 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	02.03.01	12.361	15.000,00	
2041 - IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS SALARIAIS E BONUS PARA OS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	02.03.01	12.361	30.000,00	
2045 - IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS BIBLIOTECAS.	02.03.01	12.361	10.000,00	
2052 - AMPLIAÇÃO DO CURSO EJA	02.03.01	12.366	5.000,00	
2053 - OFERECER PROGRAMA DE COMBATE AS DROGAS E MATERNIDADE PRECOCE	02.03.01	12.361	20.000,00	
2055 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E APARELHO ELETRO-ELETRÔNICO	02.03.01	12.361	20.000,00	
2058 - CRIAR O PROGRAMA: CINEMA NA ESCOLA	02.03.01	12.361	2.000,00	
2059 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO	02.03.01	12.361	70.000,00	
2061 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO MEDIO CONVÊNIO ESTADUAL	02.03.01	12.362	234.000,00	
2063 - TRANSPORTE DE ALUNOS DE ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PROPRIO	02.03.01	12.361	1.500.000,00	
2064 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25% RECURSO PROPRIO	02.03.01	12.361	2.500.000,00	
2065 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 60% FUNDEB	02.04.01	12.361	1.500.000,00	
2066 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA 60%	02.04.01	12.365	400.000,00	
2067 - MANUTENÇÃO DAS CRECHE	02.04.01	12.365	50.000,00	
2070 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR CONVÊNIO FEDERAL PNAE	02.14.01	12.361	250.100,00	
2071 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	02.04.01	12.361	1.100.000,00	
2072 - MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA- 40%	02.04.01	12.365	100.000,00	
2135 - FORNECIMENTO DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR EI	02.03.01	12.365	20.000,00	
2137 - CONVÊNIO P-ATEND.CRIANÇAS E ADOLESC.COM NECESSIDADE EDU.ESPECIAIS. APAE	02.04.01	12.367	50.000,00	
2139 - TRANSPORTE ESCOLAR FEDERAL	02.03.01	12.367	25.000,00	
2152 - MANUTENÇÃO DO EJA 60%	02.04.01	12.366	80.000,00	
2193 - ENSINO FUNDAMENTAL CONVÊNIO - QSE	02.03.01	12.361	750.000,00	
2194 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - QSE	02.14.01	12.361	250.000,00	
2195 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ESTADUAL	02.14.01	12.361	80.200,00	
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.03.01	12.361	406.800,00	
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.04.01	12.361	388.000,00	
2209 - REALIZAR PROJETOS QUE VISAM O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, TEATROS, CINEMA, GALERIAS, CIRQUE	02.03.01	12.361	3.000,00	
2239 - VALORIZAÇÃO DOS ESPORTES NAS ESCOLAS	02.03.01	12.361	3.000,00	
2240 - INCENTIVO A FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL DE PÓS GRADUAÇÃO	02.03.01	12.361	3.000,00	
2242 - APOIO AO PROGRAMA DESENVOLVIDO PELA POLÍCIA MILITAR (PROERD)	02.03.01	12.361	2.000,00	
2243 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	02.03.01	12.361	3.000,00	
Total do Programa 0003 - ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE NO ENSINO				10.183.965,19

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa:	0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Inclusão Alteração
Ação					
1039 - IMPLANTAR A SALA DE ESTERIZAÇÃO (SAUDE)	02.05.01	10.302	35.000,00		
1042 - IMPLANTAR O PROGRAMA DE SAUDE NA ESCOLA PSE (SAUDE)	02.05.01	10.302	35.000,00		
1045 - MODERNIZAR E AMPLIAR A UNIDADE MISTA DE SAUDE	02.05.01	10.302	40.000,00		
1046 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE	02.05.01	10.301	50.000,00		
1049 - IMPLANTAR CENTRO SAUDE ORAL	02.05.01	10.302	150.000,00		
2080 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA UNIDADE MISTA DE SAUDE	02.05.01	10.302	30.000,00		
2088 - REATIVAÇÃO DO CONVENIO (PACTUAÇÃO) COM O MUNICÍPIO DE BARRA MANSA (SAUDE)	02.05.01	10.302	10.000,00		
2090 - APOIO AOS GRUPOS "ALCOÓLICOS ANÔNIMOS" E NARCÓTICOS ANÔNIMOS(SAUDE)	02.05.01	10.302	5.000,00		
2118 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - RECURSO PRÓPRIO	02.05.01	10.301	5.050.000,00		
2119 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - RECURSO PRÓPRIO	02.05.01	10.302	1.500.000,00		
2123 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - RECURSO PRÓPRIO	02.05.01	10.305	30.000,00		
2129 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMÍLIA	02.05.01	10.301	5.000,00		
2130 - GRATIFICAÇÃO DE MUNICIPALIZAÇÃO E AGENTES DE SAUDE	02.05.01	10.301	30.000,00		
2158 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	02.05.01	10.301	15.000,00		
2204 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO ÀS PESSOAS COM CÂNCER	02.05.01	10.302	5.000,00		
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.05.01	10.301	543.600,00		
Total do Programa 0004 - SECRETÁRIA DE SAÚDE			7.543.600,00		

Programa:	0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Inclusão Alteração
Ação					
1014 - REALIZAR CONCURSOS LITERÁRIO E PROMOVER FESTIVAIS DE MUSICA	02.06.01	13.392	30.000,00		
1027 - CAPACITAÇÃO DE ARTISTAS E GESTORES CULTURAIS	02.06.01	13.392	2.200,00		
1028 - CRIAÇÃO DO MUSEU MUNICIPAL E EXPOSIÇÃO DE ARTES (CULTURA)	02.06.01	13.391	1.000,00		
1029 - DIVULGAÇÃO DOS ATRATIVOS A NIVEL NACIONAL(TURISMO E CULTURA)	02.06.01	13.392	8.000,00		
1030 - PATROCÍNIO DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS E TRADIÇÕES CULTURAIS COM MAIS DE 3 ANOS NO CALENDÁRIO DE EVENTOS NA CIDADE	02.06.01	13.392	18.000,00		
1077 - CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGOU A ANTIGA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - FID	02.06.01	14.422	1.000.000,00		
1084 - PROGRAMA FACHADA RESTAURADA	02.06.01	13.391	2.000,00		
1088 - REALIZAR OBRAS DE INFRA ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO - DADE	02.06.01	13.391	2.000.000,00		
1091 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DO TURISMO	02.06.01	13.422	142.500,00		
1092 - APOIO A EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICOS - MINISTÉRIO DO TURISMO	02.06.01	13.391	37.500,00		
1095 - CONVÊNIO INFRAESTRUTURA NO DISTRITO DE RANCHO GRANDE	02.06.01	13.392	37.259,67		
1096 - CONVÊNIO DE URBANIZAÇÃO E INFRESTRUTURAS NAS PRAÇAS - DADE	02.06.01	13.392	21.658,20		
2009 - APOIAR A TRADICIONAL FESTA DE SANT ANA E DEMAIS EVENTOS CULTURAIS NO RANCHO GRANDE	02.06.01	13.391	15.000,00		
2168 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	02.06.01	13.391	600.000,00		
2181 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO	02.06.01	13.391	20.000,00		
2182 - REVITALIZAR O TURISMO NA SERRA DA BOCAIANA	02.06.01	13.391	2.000,00		
2187 - INCENTIVAR E APOIAR A CRIAÇÃO DE AGREMIÇÕES CARNAVALESAS	02.06.01	13.391	5.000,00		
2188 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO DE ACADEMIAS E OFICINAS VOLTADAS A CULTURA	02.06.01	13.391	5.000,00		
2189 - REFORMAR CENTRO CULTURAL CARLOS CHEMINAND.	02.06.01	13.391	1.000,00		
2191 - APOIAR O FESTIVAL GASTRONÔMICO DO VALE HISTÓRICO E FESTIVAL DE INVERNO	02.06.01	13.391	10.000,00		
2217 - AQUISIÇÃO DE IMOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS	02.06.01	14.422	9.587,50		
2224 - CRIAR CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS EM PARCERIA COM O SEBRAE E ASSOCIAÇÃO COMERCIAL	02.06.01	13.391	1.000,00		
2225 - DIVULGAÇÃO DO ARTESANATO DE BANANAL	02.06.01	13.391	2.000,00		
2226 - IMPLANTAR A PARCERIA PÚBLICA PRIVADA - PPP DO TURISMO EM NOSSO MUNICÍPIO	02.06.01	13.391	1.000,00		
2227 - CRIAR O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARTÍSTICO, ARQUEOLÓGICO E AMBIENTAL	02.06.01	20.391	1.000,00		
Total do Programa 0005 - CULTURA AO ALCANCE DE TODOS			3.972.705,37		

Programa:	0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL	Un. Exec.	Funcional	Custo	✓ Inclusão Alteração
Ação					
1030 - INFRA-ESTRUTURA DA PREVENÇÃO SOCIO-EDUCATIVA E DEFESA DA CRIANÇA, ADOLESCENTE E DO JOVEM	02.07.01	08.243	100,00		
2094 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	02.07.01	08.243	65.000,00		
2096 - CRIAR CENTRO DE APOIO A FAMÍLIA, COM PSICOLOGO E ASSISTENTE SOCIAL	02.07.01	08.243	100,00		
2097 - APOIAR O NÚCLEO DOS ALCOÓLICOS ANONIMOS E NÚCLEO DOS NARCÓTICOS ANONIMOS	02.07.01	08.244	100,00		
2098 - DISTRIBUIÇÃO DE CESTA BÁSICA.	02.07.01	08.244	24.000,00		
2099 - CURSO - GERAÇÃO DE RENDA	02.07.01	08.244	100,00		
2100 - IMPLANTAR POLÍTICAS ESPECIAIS DE APOIO A TERCEIRA IDADE	02.07.01	08.241	100,00		
2101 - AUMENTAR A COTA DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	02.07.01	08.244	80.000,00		
2102 - PROMOVER CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS DA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	02.07.01	08.244	100,00		
2105 - PROMOVER O DIA DA BELEZA AS FAMÍLIAS CARENTES	02.07.01	08.244	100,00		
2142 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	02.07.01	08.244	400.000,00		
Total do Programa 0006 - FORTALECIMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL			569.700,00		

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa: 0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL				✓ Incluído Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1004 - CONSTRUIR PONTES RURAIS (PROGRAMA AGRICULTURA)	02.08.01	20.605		1.000,00
2017 - INCENTIVAR O TURISMO RURAL (PROGRAMA AGRICULTURA)	02.08.01	20.605		6.000,00
2010 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO A GOVERNO ESTADUAL PARA CRIAR O MUSEU DO ESPORTE E LAZER	02.08.01	20.602		1.000,00
2019 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO ATENDIMENTO AO PRODUTOR RURAL COM TRATORES PARTICULARES E	02.08.01	20.605		1.000,00
2020 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA	02.08.01	20.606		670.000,00
2024 - AMPLIAR EM PARCEIRA COM O GOVERNO ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR	02.08.01	20.602		2.000,00
2216 - MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA - COTA PARTE ROYALTES E RECURSOS MINERAIS	02.08.01	20.606		976.500,00
2222 - BUSCAR PARCEIRIAS COM A SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA VISANDO O PRODUTOR RURAL	02.08.01	20.605		2.000,00
2223 - REALIZAR CONVENIO COM CLINICA VETERINARIA PARA ATENDIMENTO DE ANIMAIS ABANDONADOS OU	02.08.01	20.606		2.000,00
Total do Programa 0007 - AGRICULTURA NA ZONA RURAL				1.661.500,00

Programa: 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				✓ Incluído Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1015 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E REALIZAR AÇÕES DE CASTRAÇÃO	02.08.01	18.541		1.000,00
1016 - COLETA SELETIVA DO LIXO PRODUZIDO NO MUNICÍPIO(MEIO AMBIENTE)	02.08.01	18.542		5.000,00
1017 - PROGRAMA DE FOSSAS SEPTICAS NA ZONA RURAL E SANEAMENTO BASICO DA SERRA DOS PALHARES	02.08.01	18.542		1.000,00
1019 - REGULARIZAÇÃO DA APA - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E A REVITALIZAÇÃO DO RIO BANANAL	02.08.01	18.541		5.000,00
1020 - CRIAÇÃO MUNICIPAL DE VIVEIRO DE MUDAS PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES E MATA CILIAR	02.08.01	18.543		2.000,00
1021 - RECUPERAÇÃO, DESPOLLUIÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS NASCENTES DO MUNICÍPIO	02.08.01	18.541		1.000,00
1024 - PRESERVAÇÃO DA SERRA DA BOCAINA (INCENTIVO AO TURISMO ECOLOGICO)	02.08.01	18.541		1.000,00
1071 - INTERCEDER JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL (BANANAL - RANCHO GRANDE) OBRAS E LIMPEZAS	02.08.01	18.543		20.000,00
1072 - BUSCAR PARCEIRIAS COM GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E SADESP PARA A REVITALIZAÇÃO DA MATA	02.08.01	18.543		20.000,00
2023 - REALIZAR PROJETOS, EM PARCEIRA COM SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	02.08.01	18.542		2.600,00
2025 - AQUISIÇÃO DE VEICULO 4X4 PARA FAZER A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL NA AREA URBANA E RURAL	02.08.01	18.542		0,00
2026 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO PROGRAMA MUNICIPAL VERDE AZUL DA SECRETARIA E ESTADUAL	02.08.01	18.541		3.000,00
2027 - DESENVOLVER LIMPÇA SUSTENTAVEL, GESTÃO DAS ÁGUAS, QUALIDADE DO AR E INFRAESTRUTURA AMBIENTAL	02.08.01	18.541		1.000,00
Total do Programa 0008 - MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE				62.600,00

Programa: 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA				✓ Incluído Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1050 - CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A CABINE DE IMPRENSA NO ESTADIO JOAO AVELAR	02.12.01	27.812		150.000,00
1051 - REFORMAR E AMPLIAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	02.12.01	27.812		10.000,00
1070 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CRIAR O MUSEU DO ESPORTE E LAZER	02.12.01	27.813		10.000,00
1090 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NA QUADRA DA	02.12.01	27.813		2.000,00
1091 - BUSCAR PARCEIRA JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL PARA REFORMAR O VESTIÁRIO DO CAMPO DE	02.12.01	27.812		10.000,00
1093 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA BAIRRO DA PALHA - MINISTERIO DO ESPORTE	02.12.01	27.812		152.500,00
1094 - BUSCAR JUNTO AO GOVERNO ESTADUAL IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE	02.12.01	27.812		10.000,00
2111 - APOIAR O PROGRAMA CAMINHADA ORIENTADA	02.12.01	27.812		10.000,00
2112 - FINANCIAR, PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL EM TODAS AS IDADES	02.12.01	27.812		10.000,00
2113 - FINANCIAR, PROMOVER E APOIAR A REALIZAÇÃO DE OUTROS ESPORTES COMO: CARACORA, TAMBORÃO, GOLFISMO	02.12.01	27.812		10.000,00
2117 - MANUTENÇÃO ESPORTIVA E LAZER	02.12.01	27.812		300.000,00
2232 - PROMOVER E APOIAR A CRIAÇÃO DE EQUIPES FEMININAS DE FUTEBOL, BASQUETE, VOLEI E OUTRAS	02.12.01	28.812		5.000,00
2233 - PROMOVER E APOIAR ATIVIDADES ADAPTADAS PARA ATENDER AOS PORTADORES DE NECESSIDADES	02.12.01	27.812		2.000,00
2234 - PROMOVER E APOIAR A CORRIDA RÚSTICA	02.12.01	27.812		1.000,00
Total do Programa 0009 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA				682.500,00

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa:	0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1006 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1007 - CONSTRUÇÃO DE AREA DE LAZER NOS BAIROS	02.09.01	15.451	10.000,00	
1008 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS E LIMPEZAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	16.482	165.000,00	
1009 - CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUARIA NO BAIRRO RANCHO GRANDE E SÃO JOSE DO RETIRO	02.09.01	15.451	0,00	
1010 - MELHORIAS NA PAVIMENTAÇÃO E NO CALÇAMENTO DAS RUAS VIEJAS, ESCOLARIAS E RUAIS (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1011 - REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE DIVERSOS BAIROS(OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1012 - REQUALIFICAÇÃO DE PAVIMENTOS E PASSARELAS SOBRE O RIO BANANAL E CURVAIS LAMA - PÓS (OBRAS E LIMPEZAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1013 - URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS , ATRAVÉS DE PROJETOS DE PAISAGISMO(OBRAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1038 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES COM CDHU (OBRAS) E DE MORADIAS RURAIS COM CDHU (OBRAS)	02.09.01	15.451	10.000,00	
1060 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DO TREM TURÍSTICO E DO TELEFÉRICO	02.09.01	15.452	20.000,00	
1061 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	02.09.01	15.451	10.000,00	
1065 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE EMBUTIMENTO DOS FIOS	02.09.01	15.452	15.000,00	
1074 - CONVÊNIO "REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA AREA DE LAZER IVANI BARBOSA".	02.09.01	15.451	60.917,24	
1078 - CONVÊNIO REFORMA DA CAPELA DO CEMITÉRIO	02.09.01	15.451	32.176,92	
1079 - CONVÊNIO DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO NA AV. JOÃO BARBOSA DE CAMARGO	02.09.01	15.451	203.596,32	
1080 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE SE DAUDE DA FAMÍLIA (USF) NO DISTRITO DO RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	200.000,00	
1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USF DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	100.000,00	
1083 - CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ONIBUS EM RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	5.000,00	
1089 - INFRAESTRUTURA URBANA - CASA CIVIL	02.09.01	15.451	300.000,00	
1090 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - MINISTÉRIO DAS CIDADES	02.09.01	15.451	172.375,00	
2030 - REALIZAR EMBUTIMENTO DA AREA DO ATERRIO CONTIGUO AO BAIRRO DO TURVO EM PARALELA COM OBRAS ESTADUAIS	02.09.01	15.451	33.000,00	
2032 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM DIVERSAS AVENIDAS, RUAS, DECLUS, VIEJAS E PONTES E CRIBOS IMPRINTAS DAS C/AS	02.09.01	15.451	40.000,00	
2033 - MANUTENÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	02.09.01	15.452	1.400.000,00	
2034 - MELHORAR A ESTRUTURA DO ESTABO JAMA AVELAR E DO CAMPUS DE FUI EDUE DO BAIRRO BANALTO GRANDE	02.09.01	15.451	20.000,00	
2102 - VEDILLAR OBRAS DE AMPLIAMENTO DAS/AS EM PARALELA COM OBRAS - RANCHO GRANDE E DEBNA DAS DA UARDES	02.09.01	15.451	2.000,00	
2206 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.09.01	15.452	87.500,00	
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.09.01	15.452	237.000,00	
2221 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DO DISTRITO DE RANCHO GRANDE	02.09.01	15.451	10.000,00	
Total do Programa 0010 - SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA			3.183.565,48	

Programa:	0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2176 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL	02.17.01	08.244	50.000,00	
2177 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO - ESTADUAL	02.17.01	08.241	15.000,00	
2179 - ASSISTENCIA IDOSO FEDERAL	02.17.01	08.241	60.000,00	
2198 - POLO REGIONAL DA MODA - FUSSESP	02.17.01	08.244	10.000,00	
2200 - PISO BASICO FIXO E SCFV - CRAS FEDERAL	02.17.01	08.244	130.000,00	
2209 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS ESTADUAL	02.17.01	08.244	70.000,00	
2212 - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - FEDERAL	02.17.01	08.244	103.293,36	
2213 - OBRAS CRAS - ESTADUAL	02.17.01	08.244	10.000,00	
2214 - IGD - SUAS	02.17.01	08.244	12.000,00	
2215 - BENEFÍCIO PROTEÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA (BPC)	02.17.01	08.244	1.000,00	
Total do Programa 0011 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			461.293,36	

Programa:	0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
1062 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FUNDO A FUNDO	02.16.01	10.301	200.000,00	
2162 - MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	02.16.01	10.301	830.000,00	
2163 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL E MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	02.16.01	10.302	1.400.000,00	
2164 - SUPORTE PREFILAICO E TERAPEUTICA -ASSISTENCIA FARMACEUTICA	02.16.01	10.303	60.000,00	
2165 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA SANITARIA	02.16.01	10.304	20.000,00	
2166 - MANUTENÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	02.16.01	10.305	70.000,00	
2167 - MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	02.16.01	10.306	10.000,00	
Total do Programa 0012 - ACESSO À SAÚDE COM QUALIDADE.			2.590.000,00	

Programa:	0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			✓ Incluir Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2010 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA GERAL	02.10.01	04.123	700.000,00	
2201 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	02.10.01	04.123	900.000,00	
9001 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	02.10.01	99.999	640.000,00	
Total do Programa 0013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS			2.240.000,00	

**MUNICÍPIO DE BANANAL - SP**

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Discriminação dos Programas e Ações Priorizadas na LDO

Exercício de 2018

Programa: 0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2202 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	02.02.01	04.122	2.000.000,00	
2208 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES	02.02.01	04.122	270.000,00	
Total do Programa 0014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				2.270.000,00

Programa: 0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2014 - MANUTENÇÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	02.11.01	04.091	580.000,00	
Total do Programa 0015 - MANUTENÇÃO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS				580.000,00

Programa: 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2203 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DE CONTROLE DE VEÍCULO DE VEÍCULO	02.15.01	26.782	50.000,00	
2228 - RESTAURAÇÃO DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	02.15.01	26.782	2.000,00	
2229 - INCENTIVAR PROERD -PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA AS DROGAS E A VIOLÊNCIA	02.15.01	26.181	1.000,00	
2230 - PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS E DESASTRES	02.15.01	26.182	5.000,00	
2231 - APOIAR A CRIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS	02.15.01	26.182	1.000,00	
Total do Programa 0016 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E TRANSPORTE				59.000,00

Programa: 0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				✓ Inclusão Alteração
Ação	Un. Exec.	Funcional	Custo	
2175 - PISO ALTA COMPLEXIDADE/ ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE FEDERAL	02.18.01	08.243	15.000,00	
2199 - ASSISTENCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE ESTADUAL	02.18.01	08.243	60.000,00	
2203 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	02.18.01	08.243	1.000,00	
Total do Programa 0017 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				76.000,00